



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



...
 IV – Representantes de Entidades Profissionais:

...
 c) Profissionais não associados à AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc) representativo regional competente.

...

...

Paulo Tuguiyoshi Yamashita

...

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

DECRETO 6164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Altera Decreto 5731/2020 que nomeia os membros das Comissões de Avaliação e Monitoramento dos processos de Chamamento Público, Processo 209/2108, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso "XVIII" do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

"**Art. 1º - (...)**

PROCESSO nº 209/2018; OBJETO: Serviço especializado de abordagem social; EXECUÇÃO: ALAR

a. Presidente: **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**

b. Membro: **Erica de Paula Zampieri Nadayoshi**

c. Membro: **Maira Suzuki Landim Guimaraes**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

DECRETO 6165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano, Sandra Aparecida da Cruz Silva e Elisangela Rocha da Cruz Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao **Processo 83/2019**, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Capacitação de educadores e técnicos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar executado pela Associação LAR.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

DECRETO 6166, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: